



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13625 , DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal ao PROERD – Programa Educacional de Resistências às Drogas

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 41.892/15,

DECRETA:

Art. 1º É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, ao PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, o uso do bem abaixo discriminado, pertencente ao patrimônio público municipal:

Quantidade	Descrição	Patrimônio
01	Renault Logan, placa DKI 7876, prefixo 1735, chassi 93YLSR7AH9J230293, fabricação/modelo 2009/2009	346756

Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BIBIANO SILVA
Secretário de Obras

ALAN CHARLES DIAS
Diretor do Departamento de Frota Patrimonial

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de agosto de 2015

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVERIA MOREIRA
Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo